



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1579A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Suspensão de Licitação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.411

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, partes do imóvel localizado no Município de Mirassol.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, "caput", 5º, alínea "i" e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e o que consta nos autos do Processo Administrativo Requerimento nº 13.772 de 17 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, via amigável ou judicial, parte da área objeto da transcrição nº 17.866, de propriedade do Espólio de João Herédia Peres, destinada a adequação do prolongamento da Rua São Judas Tadeu conforme averbação 001 da Transcrição 17.866, com a seguinte descrição:

"Parte do marco 01 cravado na confluência da Rua São Judas Tadeu com a Avenida Eliezer Magalhães e segue num ângulo de 90º pelo alinhamento da Rua São Judas Tadeu na distância de 49,62 metros até o marco 02; daí, à esquerda, segue num ângulo de 89º na distância de 7,00 metros na divisa com a rua são Judas Tadeu até o marco 03; daí, à esquerda segue num ângulo de 84º na distância de 49,85 metros até o marco 04; daí, à esquerda segue num ângulo de 96º na distância de 1,15 metros pelo alinhamento da Avenida Eliezer Magalhães até o marco 1, onde tiveram início essas divisas encerrando esse perímetro uma área de 202,50m²".

Art.2º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, via amigável ou judicial, parte da área objeto da transcrição nº 17.866, de propriedade do Espólio de João Herédia Peres, destinada a adequação ao prolongamento da Avenida Eliezer Magalhães conforme averbação 003 da Transcrição 17.866, com a seguinte descrição:

"Parte do marco 01 cravado a 49,75 metros da confluência da Rua Cláudio Gomes com a Avenida Eliezer Magalhães e segue na distância de 66,68 metros pelo alinhamento da Avenida Eliezer Magalhães até o marco 02; daí, à esquerda, segue num ângulo de 83º, fazendo divisa com a Rua São Judas Tadeu na distância de 25,15 metros até o marco 03; daí, à esquerda, segue num ângulo de 75º na distância de 68,45 metros fazendo divisa com a Avenida Eliezer Magalhães até o marco 1, onde tiveram início essas divisas encerrando esse perímetro num ângulo de 21º com uma área de 832,72m²".

Art.3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Mirassol, 22 de outubro de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

PROCESSO Nº 050/2024 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Contratação de postos de serviços terceirizados de motorista de ambulância para a Secretaria da Saúde do Município de Mirassol/SP.

Considerando a manifestação exarada nos autos do Secretário da Saúde, solicitando a retificação do Edital.

Comunico que o certame que seria realizado em **30 de outubro de 2024, às 09h00min**, através da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br), está **SUSPENSO** até ulterior deliberação da E. Corte.

No mais, qualquer modificação no instrumento convocatório será publicada com a reabertura legal do prazo nos termos do artigo 55, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se.

Mirassol/SP, 29 de outubro de 2024.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024

PROCESSO Nº 136/2024 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti) para a Seção Técnica de Nutrição e Dietética de Mirassol/SP.

Considerando a impugnação lançada para o presente Edital.

Comunico que o certame que seria realizado em **30 de julho de 2024, às 14h00min**, através da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br), está **SUSPENSO** até ulterior deliberação da E. Corte.

No mais, qualquer modificação no instrumento convocatório será publicada com a reabertura legal do prazo nos termos do artigo 55, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se.

Mirassol/SP, 29 de outubro de 2024.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti
Pregoeiro



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ce23-3099-817f-2d0b-b2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1579A, ano VII, veiculado em 29 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 29/10/2024 às 16:00:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ce23-3099-817f-2d0b-b2>